

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.745/2022 – de 18 de agosto de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de dezembro de 2021, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.670.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004	<i>Manutenção do Gab. do Sec. de Planejamento e Gestão</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Educa. Cult e Despor</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo 20.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3000	Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço para dist. gratuita 50.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo 50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
ATIVIDADE	12.364.0006.2.059	<i>Manutenção do Transporte Escolar Universitário</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.3000	Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço para dist. gratuita 50.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<i>Manutenção das Atividades Esportivas</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo 30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço para dist. gratuita 20.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<u>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.057	<u>Proteção Social Básica – PAIF e SCFV</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1011	Material de Consumo	20.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	10.000,00
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035	<u>Conservação de Vias Urbanas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	20.000,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<u>Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição de Áreas para Reserva Biológica e Estação Ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.3000	Aquisição de Imóveis	800.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	150.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			1.670.000,00


Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte 1000 no valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Como também o excesso de arrecadação na fonte 1011 no valor de \$20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2022.


Sebastião Algacir Dalpra
 Prefeito


Hemerson José Kmíta
 Secretário Municipal de Administração

Jornal Dom - Amé

Edição nº 2588

Data 22 / 08 / 22

Página nº _____